



REQUERIMENTO Nº. 126

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/3/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O “título” de Utilidade Pública, concedido a entidades, fundações ou associações civis, significa o reconhecimento por parte do Poder Público de que referidas instituições, em consonância com o seu objetivo social, são prestadoras de serviços de interesse da coletividade e não possuem fins lucrativos.

A concessão deste “título” proporciona às entidades condecoradas acesso à determinados benefícios que permitem melhorar e ampliar ainda mais os serviços que prestam à coletividade.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem realizar estudos visando a elaboração de Projeto de Lei específico concedendo isenção de IPTU para entidades, fundações ou associações civis que são declaradas “de utilidade pública” em nosso município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de março de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB

LGS/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=CWW4D451Y1G6EP7C>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CWW4-D451-Y1G6-EP7C

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CWW4-D451-Y1G6-EP7C
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>